



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

SUBSTITUÍDA PELA PORTARIA DO REITOR Nº 670/2013

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 48/2011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Homologa o Regulamento da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade a distância.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23147.000642/2011-19, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 29/08/2011,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** – Aprovar o Regulamento da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade a distância, na forma do Anexo I desta Resolução.~~

~~**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.~~

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes